



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ: 18.457.242/0001-74



EDITAL Nº 002/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

PREMIAÇÃO Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no exercício de suas atribuições legais previstas no artigo 173 e em conformidade com o § 1º do referido artigo da Lei Orgânica Municipal de 16 de março de 1990, e com fundamento no inciso III do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, Decreto Federal 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.751/2021, e do Decreto Municipal nº 8.048 de 28 de outubro de 2021. Torna público o presente Edital de Chamada Pública para premiação de trabalhadores (as) e espaços Culturais com trajetórias relevantes na comunidade cultural do município de Iturama bem como seus distritos. A premiação é destinada aos profissionais e fazedores de cultura que foram prejudicados pela pandemia do coronavírus, será premiada com recursos provenientes da Lei Federal 14.017/2020 “Lei Aldir Blanc”, de acordo com as disposições seguintes e, considerando que a necessidade de prorrogação do prazo para inscrição, bem como citado no Art. 27 do EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL ALDIR BLANC CHAMADA PÚBLICA SMC Nº 01/2021, resolve:

Prazo previsto no Art. 24 do Edital de Premiação Iturama, prorrogando-se inscrições dos agentes e todo o seu cronograma:

Tabela I Cronograma de Etapas/Atividade	
Data / Período	Atividade
04/11/21 a 08/11/21	Período de inscrições
09/11/21 a 10/11/21	Habilitação
11/11/21 a 12/11/21	Avaliação e Classificação
13/11/21 a 16/11/21	Interposição de recurso do resultado
18/11/21	Publicação do ato de homologação – resultado final

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser impugnado no prazo de 2 (Dois) dias, sob pena de anuência às disposições nele contidas.

Iturama/MG, 04 de novembro de 2021.

Heraldo Pádua de Queiroz

HERALDO PÁDUA DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Cultura

Decr. nomeação 7.900 de 05 de abril de 2021